



OF. GS. 129/96

São Paulo, 26 de fevereiro de 1996

Prezada Senhora,

Com cordiais cumprimentos e em atenção a correspondência datada de 23 de outubro p.p. dirigida ao Excelentíssimo Senhor Governador Dr. Mário Covas, entendo que o Fórum Estadual dos Direitos da Criança cumpre seu papel na medida em que manifesta-se sobre o atendimento prestado pelo Estado às crianças e adolescentes sob sua responsabilidade, em especial os atendimentos pela FEBEM.


A implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente em nosso Estado deixa a desejar e é de grande importância que a sociedade civil se una nesta cobrança mas que também se alie para efetivação de programas que possibilitem a aplicação das medidas sócio-educativas.

Os acontecimentos que resultaram em atitudes violentas de funcionários contra nossos adolescentes internos e que causaram indignações e constrangimento interno e externo, mostram como é árduo o caminho ainda a seguir para que tais fatos sejam prevenidos e evitados.

Além da sindicância interna instaurada por esta Administração, sabemos que cumpre desenvolver ações para a mudança da cultura institucional e das condições que favorecem sua existência. Essa é a determinação técnica e política desta gestão.

Assim sendo, convidamos o Fórum Estadual a estar diretamente presente, através de seus representantes, na composição dos comitês de gestão das Unidades de Atendimento, na discussão do Planejamento da FEBEM para 1996 quando este for enviado ao CONDECA e em outros momentos de formação e reciclagem de nosso pessoal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de apreço e consideração, podendo contar nestas ocasiões com a importante colaboração desse Fórum.


MARTA TERESINHA GODINHO
Secretária da Criança, Família
e Bem-Estar Social

Ilustríssima Senhora
MARIA MAGDALENA ALVES
Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Capital - SP

JL/lsp

101

101

101

101

101

101

101

101

101

101

101

101

101

101

101



São Paulo, 13 de novembro de 1.995.

OFÍCIO ATPC nº. 323/95

Prezada Senhora

Em atenção ao expediente encaminhado por "fax", no dia 27/10/95, a esta Pasta, concordamos com Vossa Senhoria sobre a importância da defesa dos direitos da criança e do adolescente e, procuramos de todas as formas a parceria com a sociedade civil organizada no sentido de que seja completada em nosso Estado, o mais breve possível, a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990).

Visando solucionar os graves problemas enfrentados pela Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM e pelas penitenciárias, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado realizou, recentemente, reunião no Palácio do Governo com a participação do Presidente do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, dos Promotores e Juizes das Varas da Infância e da Juventude, do Comandante da Polícia Militar, do Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e de outros membros do Governo relacionados com as Penitenciárias, bem como com a presença de representantes da FEBEM, para discutir a gravíssima situação vivida atualmente por estes setores e procurar urgentes soluções.

Quanto ao que se verificou, por ocasião da última rebelião na FEBEM, entre os adolescentes e funcionários, informamos que já foi instaurada a necessária Sindicância para apurar a responsabilidade pelos fatos ocorridos e que todos os jovens envolvidos receberam os cuidados médicos necessários.

continua.





SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR-SOCIAL
Gabinete da Secretaria

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os nossos protestos de estima e apreço.

MYRIAN GOMES DA SILVA

Asses. Téc. de Planejamento e Controle

Ilustríssima Senhora
Dra. MARIA MAGDALENA ALVES
FORUM ESTADUAL DCA/SP
Capital - São Paulo

LGP/ocm

